

REGULAMENTO CAMPANHA MARÇO
INGRESSOS: ENEM / VESTIBULAR / ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR
EXCETO MEDICINA

A COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mantenedora da Universidade do Grande Rio – Unigranrio, com sede estabelecida no município de Duque de Caxias – RJ, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1160, Bairro 25 de Agosto, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.403.763/0001-65, Estado do Rio de Janeiro, CEP n.º 25071-200, neste ato, representada por seus diretores, Dr. Arody Cordeiro Herdy e Dra. Anadir Cordeiro Herdy, doravante denominada UNIGRANRIO, informa que a Promoção **consistirá em desconto de 80% na matrícula e descontos regressivos nas cotas das mensalidades até o 6º semestre, conforme tabela abaixo**, para os candidatos que ingressarem nas modalidades: presencial, semipresencial e EAD, contemplando todos os cursos, *campi* e polos parceiros, **com exceção do curso de Medicina**. A Promoção será realizada no período de **29 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020**.

A participação na presente Promoção implica aceitação de todos os itens e todas as condições deste Regulamento – disponível no site oficial: <https://portal.unigranrio.edu.br>.

1. DA PROMOÇÃO

1.1. **A campanha de “Março”** é uma ação comercial em que são oferecidos vantagens e descontos para os alunos que vierem a se matricular durante o período referido na Universidade Unigranrio na forma estipulada neste Regulamento.

1.2. **Consistirá na aplicação de 80% de desconto na matrícula, 10% até o 3º semestre, 6% no 4º e 5º semestres e 5% no 6º semestre** para todos os cursos, **com exceção do curso de Medicina**.

DESCONTOS DA CAMPANHA DE MARÇO		
80% DE DESCONTO NA MATRÍCULA	1º SEMESTRE	10%
	2º SEMESTRE	10%
	3º SEMESTRE	10%
	4º SEMESTRE	6%
	5º SEMESTRE	6%
	6º SEMESTRE	5%

1.3. Esta Promoção é promovida pela Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Unigranrio, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1.160 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro (RJ) | CNPJ: 29.403.763/0001-65.

1.4. Durante o prazo da Promoção, a mesma estará valendo entre todos os *campi* e polos parceiros, em todo o território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site: www.unigranrio.br, **exceto para o curso de Medicina**.

1.5. A Promoção será realizada e terá vigência do dia 29 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020.

1.6. Para a efetivação da Promoção, a matrícula deve ser concluída até o dia 10 de março de 2020.

2. DOS CURSOS PARTICIPANTES

2.1. Os benefícios serão concedidos aos candidatos que estiverem devidamente inscritos e se matriculem em uma das unidades da Unigranrio participantes da Promoção durante o período da mesma.

2.1.1. Para a efetivação da Promoção, a matrícula deverá ser concluída até o dia 10 de março de 2020 em uma das unidades ou em um dos polos da instituição.

2.2. Esta Promoção não é válida para os cursos de Medicina.

3. OBSERVAÇÕES

3.1. Esta Promoção não altera nem anula nenhuma etapa do processo.

3.2. Os cursos, termos e as condições estão disponíveis para consulta no site oficial da Unigranrio.

3.3. Todas as informações a respeito dos endereços das unidades, dos preços praticados nas unidades e das respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site <https://portal.unigranrio.edu.br>.

3.4. O benefício concedido ao aluno e candidato será anulado nas seguintes circunstâncias:

- Abandono de curso;
- Trancamento de curso;
- Transferência para outra IES;
- Jubilamento.

4. VIGÊNCIA

A Promoção da Campanha terá prazo de vigência 29 de fevereiro de 2019 a 10 de março de 2020, para a efetivação das inscrições, realização das provas e formalização da matrícula.

Duque de Caxias, ____ de _____ de 2020.

**COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
ARODY CORDEIRO HERDY
ANADIR CORDEIRO HERDY**

ALUNO